



### ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSA DO PPGD - 2019

Às 14h do dia 02 de abril de 2019 reuniu-se a comissão de bolsas do PPGD da UFOP. Presentes os **Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes**, **Prof. Dr. Amauri Cesar Alves**, a **Profa. Dra. Karine Gonçalves Carneiro** (por videoconferência) e o representante discente **Thiago Henrique Lopes de Castro**. Expediente: O Presidente da Comissão de Bolsas fez alguns informes sobre a situação de distribuição das bolsas em 2019. Ordem do dia: O presidente apresentou o ranqueamento dos/as alunos/as, por nota da prova escrita, das turmas de 2018 e 2019, conforme a resolução 003/2019 e as candidaturas nos termos do Edital 01/2019. Após análise das candidaturas, a Comissão aprovou a distribuição das bolsas nos seguintes termos: **TURMA 2018**: bolsa UFOP, alocada na linha 01, para a aluna **Fernanda Vieira de Oliveira** e bolsa CAPES, alocada na linha 02, para o aluno **Thiago Henrique Lopes de Castro**. **TURMA 2019**: bolsa CAPES, alocada na linha 01, para a aluna **Victória Taglialegna Salles**, bolsa UFOP, alocada na linha 02, para a aluna **Marina Souza Lima Rocha** e bolsa UFOP, alocada na linha 02, para a aluna **Karine Lemos Gomes Ribeiro**. A Comissão decidiu por distribuir uma bolsa CAPES para cada uma das turmas observando a maior nota da prova escrita e, como critério de desempate, maior nota na classificação geral, nos termos da Resolução 003/2017. A implementação da bolsa está condicionada a apresentação, por parte dos candidatos contemplados nesta chamada, da documentação necessária ao lançamento do vínculo de bolsista até o dia **09 de abril de 2019**. Dada a palavra ao representante discente foram apresentados os seguintes questionamentos: (1) quanto a aplicação da Resolução 003/2017 no tempo em relação as obrigações dos bolsistas. Após debate a Comissão entendeu que a Resolução está em vigor, sendo, portanto, aplicada, e definiu que o evento 1º Seminário de Integração do PPGD é de presença obrigatória para todos bolsistas. (2) quanto a forma de divulgação da bolsa UFOP nas publicações ou participações em eventos que o bolsista estiver inscrito. A Comissão esclarece que não há forma específica e que basta a menção bolsista UFOP nos trabalhos apresentados para comprovação da exigência. (3)

Prof. Dr. Bruno Camilloto

Profa. Dra. Karine C. Gonçalves

Prof. Dr. Amauri C. Alves

Thiago Henrique Lopes de Castro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Direito, Turismo e Museologia  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



quanto a existência de representação discente como suplente na comissão de bolsa. A Comissão esclarece que de acordo com a Resolução 003/2017 há previsão de suplência discente na composição da comissão. Neste caso, cabe ao corpo discente fazer a indicação do suplente à Comissão para caso de ausência do titular. Para registrar o Presidente da Comissão lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

  
Prof. Dr. Bruno Camilloto

Prof. Dra. Karine C. Gonçalves

  
Prof. Dr. Amauri C. Alves  
  
Thiago Henrique Lopes de Castro